

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.05.23.02 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2022, às 11h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Risoneide de Lima e Maria Ester Mota Rodrigues (Membros), para análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo referente TOMADA DE PREÇOS nº 2022.05.23.02, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas Ruas da Zona Urbana, no Município de Iraucuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Após emissão do laudo técnico emitido pelo engenheiro do município, que segue acostado aos autos, validação das certidões emitidas via internet e análise dos demais documentos, a Comissão de Licitação apresenta o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME; ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; ELLUS SERVIÇOS LTDA; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; A & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; R S M PESSOA EIRELI; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME; CONSTROL ENGENHARIA LTDA - ME; E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; MANDACARÚ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; H.M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI - EPP; REAL SERVIÇOS EIRELI; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI; DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** F. J. MATOS NETO - ME, apresentou todas as declarações não datada e ainda assinatura não convalidável, deixando de cumprir os itens 3.3.1.3, alínea "a" e itens 3.3.2 e 3.3.3 deste edital; ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, segundo parecer técnico expedido pelo Engenheiro do Município, descumprimento de exigência do edital item: 3.3.1.3 – ausência de atestado operacional da licitante comprovando que executou serviço superior ou similar ao do objeto deste edital. É O RESULTADO. A comissão faz constar em ata que o presente resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Renata Mesquita Ferreira
Renata Mesquita Ferreira
Presidente

Maria Ester Mota Rodrigues
Maria Ester Mota Rodrigues
Membro

Maria Risoneide de Lima
Maria Risoneide de Lima
Membro



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

